



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Departamento de Urbanização
SAUS Quadra 01 Bloco H Edifício Telemundi II,
CEP 70070-010, Brasília/DF, - <http://www.cidades.gov.br>

Ofício nº 525/2018/DUR/SNH-MCIDADES

Brasília, 17 de agosto de 2018.

À Sua Excelência o Senhor
JULIO CESAR DA SILVA
Vereador Municipal
Câmara Municipal de Dumont – Estado de São Paulo
Rua Santos Dumont 172, Centro
14.12-000 – Dumont – SP

Assunto: **Programa Minha Casa Minha Vida Oferta Pública - Município Dumont/SP - Protocolo nº 007230.01.02/2011-40.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 80000.024085/2018-98.

Senhor Vereador,

1. Trata-se de resposta à reunião realizada nesta Secretaria Nacional de Habitação (SNH) com a presença de V.Ex.^a e outros vereadores representantes do Município de Dumont /SP para tratar da situação da operação firmada entre a instituição financeira Cobansa Companhia Hipotecária (COBANSA) e o município de Dumont/SP no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida Oferta Pública.
2. Informamos que a COBANSA não apresentou o Termo de Compromisso e Declaração de Viabilidade de Obras, nos termos do Art 2º, incisos I e II da Portaria nº 494, de 21 de julho de 2017, acarretando no acionamento da sanção de devolução integral das subvenções repassadas, incluindo a remuneração das Instituições Financeiras e Agentes Financeiros, nos termos estabelecidos no Art. 6º, da referida Portaria, dentre os quais constam as 39 (trinta e nove) unidades habitacionais contratadas no município de Dumont/SP, por meio do Protocolo nº 007230.01.02/2011-40.
3. Informamos, ainda, que esta SNH já iniciou os trâmites visando o ressarcimento ao Erário dos recursos repassados à COBANSA.
4. Ao mesmo tempo, esta SNH examina, junto à Casa Civil e Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, as medidas cabíveis para resguardar o direito dos beneficiários cujas unidades habitacionais encontram-se inconclusas e não foram contempladas pelo novo prazo, sem prejuízo da adoção das sanções normativas aplicáveis em desfavor da COBANSA.
5. Esta unidade finalística coloca-se, outrossim, à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

MONIQUE TOLEDO SALGADO

Gerente do Departamento de Urbanização



Documento assinado eletronicamente por **Monique Toledo Salgado, Gerente de Projeto**, em 17/08/2018, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1390716** e o código CRC **49CB7022**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 80000.024085/2018-98

SEI nº 1390716